

**Portaria****Data:** 16/09/2010**Número:** 079/2010**Assunto:** REVOGAR – TERMO PORTARIA Nº 58/2010 - Designa COMISSÃO SETORIAL DE APOIO INSTITUCIONAL aos representantes do CEAD junto aos órgãos colegiados da UDESC.

---

**PORTARIA Nº 079/2010**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR – TERMO DA PORTARIA Nº 58/2010 de 05/08/2010, DESIGNA - COMISSÃO SETORIAL DE APOIO INSTITUCIONAL AOS REPRESENTANTES DO CEAD junto aos órgãos colegiados da UDESC** . Atendendo decisão de Reunião Ordinária de Diretores do CEAD na data de 16/setembro/2010.

Art 2º - Fica revogada a Portaria Nº 058/2010;

Art.3º - Publique-se para conhecimento;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data

Florianópolis, 16 de setembro de 2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD.  
Registro às fls 079 do livro competente.  
Nº 07 , em 16/09/2010  
Florianópolis – SC, 16/09/2010*

Laura Marques  
Assistente de Gab. DG/CEAD/UDESC